



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ADRIANO MARTINS AIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **28 de Novembro**, pelas **14.30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Tomada de posse do Senhor Dr. Dino Rui dos Santos Almeida como membro do Conselho Municipal de Segurança, em representação do Ministério Público da Comarca de Aveiro, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apreciação e votação da Acta n.º 310 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2014, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2015, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de renovação do prazo de seis meses para homologação da lista de classificação final do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho de técnico superior de serviço social, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Mesa, de alteração do modelo de Actas das sessões da Assembleia Municipal de Anadia.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais-regionais.

Anadia, 10 de Novembro de 2014,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)